



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE DE SAUDE DE AURELINO LEAL
BAHIA
11.493.886/0001-79
Decreto N° 0000038/2024
AGOSTO / 2024

DECRETO N° 0000038/2024, 09 de agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2016 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 160000000 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

Total da Unidade

200.000,00

Total

200.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1°

Fonte: 150010020 70.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 150010020 55.000,00

Total do Projeto/Atividade

125.000,00

2032 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB PREVINE BRASIL

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 160000000 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2016 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1°

Fonte: 160000000 35.000,00

Total do Projeto/Atividade

35.000,00

Total da Unidade

200.000,00

Total

200.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 098.602.185-03

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.991.225-04

Contábil Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0